



**Prefeitura Municipal de Chã-Grande  
Estado Pernambuco**

**ANEXO V**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 02/2014

ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ-GRANDE  
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP			
Ação Subação	Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos por competência	Responsável	Situação Atual
	Produto		Prazo Final
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.
3. A partir do histórico de recebimento do ente (3 anos) verificar a possibilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.	Créditos com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.
4. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.
5. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Dívida ativa devidamente contabilizada.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.
6. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa (3 anos), efetuado o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).	Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas ou impairment da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário, Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Resolução TC nº 02/2014

ANEXO V  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ-GRANDE

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência	Situação Atual
Subação	Produto	Responsável
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.
4. Caso as premissas sejam satisfêitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis	Situação Atual
Subação	Produto	Responsável
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.
2. Reavaliação dos bens.	Decreto de regulação de reavaliações e impairment periódicos dos ativos.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.
4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 02/2014

ANEXO V  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ-GRANDE

Ação Substituição	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos de depreciação, amortização e exaustão	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Chiar comissões para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.	Decreto de constituição da comissão permanente de reavaliação, mensuração e impairment de bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas ao valor residual de cada classe de ativo imobilizado.	Decreto sobre depreciação de bens móveis, imóveis, intangíveis e de infraestrutura.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Efetuar o registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registros de imobilizado e intangível, bem como depreciação e amortização dos mesmos.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Enquadrar o bem na tabela de depreciação e avaliar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	Bens móveis e imóveis e de infraestrutura devidamente depreciados e contabilizados.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. No caso dos direitos sujeitos à amortização, avaliar o registro conforme prazo contratual.	Registro de amortização na contabilidade.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
6. No caso dos direitos sujeitos à amortização, avaliar o registro conforme prazo contratual.	Registro de amortização na contabilidade.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
7. Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.	Relatório da comissão designada, acompanhado de laudo, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na instrução normativa sobre baixa de bens exauridos ou amortizados.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
8. Efetuar baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.	Instrução normativa sobre baixa de bens exauridos ou amortizados.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 02/2014

ANEXO V  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ-GRANDE

Ação Subação	Implementação do sistema de custo			Situação Atual
	Produto	Responsável	Prazo Final	
1. Registro contábil dos patrimoniais por competência.	Relatório evidenciado que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Contratação ou desenvolvimento de informação no qual a informação de custo seja capturada.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Identificação dos programas que terão seus custos apurados.	Relatórios com objetos de custos. Relatórios com variáveis financeiras para levantamentos de custos. Relatórios com variáveis fiscais para levantamento de custos.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
4. Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados (CENTRO DE CUSTOS).	Treinamento/instruções para os centros de custos.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
5. Levantamento dos custos apurados.	Relatórios de custos por programa.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
Ação Subação	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Controle de estoque/almoxarifado independente da execução, com entrada por recebimento.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoque/almoxarifado.	Secretaria de Administração e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 02/2014

ANEXO V  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ-GRANDE

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP			
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Ação	Produto	Responsável	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual FUNDEB	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Em andamento
2. Escrituração NBCASP	Instrução normativa FUNDEB	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Em andamento

  

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Ação	Produto	Responsável	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Em andamento
2. Escrituração NBCASP	Instruções normativas OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Em andamento

  

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Ação	Produto	Responsável	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual RPPS	RPPS E Sistema de Controle interno do Poder executivo Municipal.	Em andamento
2. Escrituração NBCASP	Instrução normativa RPPS	RPPS E Sistema de Controle interno do Poder executivo Municipal.	Em andamento

  

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DIVIDA ATIVA			
Ação	Produto	Responsável	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual Dívida Ativa	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	Em andamento

003450





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 02/2014

ANEXO V  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ-GRANDE

Ação	Instrução normativa DIVIDA ATIVA	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2. Escrituração NBCASP	Instrução normativa DIVIDA ATIVA	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS</b>				
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual Precatórios	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Escrituração NBCASP	Instrução normativa PRECATORIOS	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PUBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Cnar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento do exercício, atendendo a nova rotina de registro contábil.	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 02/2014

ANEXO V  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ-GRANDE

PLANO DE CONTAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento
3. Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.	Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura.	Secretaria de Finanças e Controle Orçamentário e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme artigo 13 da Portaria STN 634/13.	Em andamento

Chã Grande, 28 de Fevereiro de 2014.

MERCIA CARLA DA SILVA  
CONTADORA - CRC/PE - 023.970/O-5  
053.348.644-07

JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ  
GESTOR DO CONTROLE INTERNO

DANIEL ALVES DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
141.881.394-64

000452